

Arras
Código: 2467

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-----------------------|-----------|---------------------------|-----------|--------------------|
| Nome: | LEANDRO ALVES CARDOZO | Endereço: | Rua Barbosa Lima Sobrinho | E-mail: | GRMOTOS@BOL.COM.BR |
| Data Nasc: | 11/07/1974 | CEP: | 92441112 | Empresa: | EMPRESARIO |
| CPF: | 923.326.410-68 | Cidade: | Canoas | Função: | PEDREIRO |
| RG: | 8056985362 | Bairro: | Guajuviras | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9970-74799 | Número: | 97 | Renda: | 4500 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 150 TITAN ESD | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC08206R806453 | HP: | 14CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2005/2006 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | |
| R\$ 0,00 | Placa: | IMV3E67 | Motor: | | Número Portas: | |
| | Renavam: | 871457148 | Cilindros: | 01 | Cor: | PRATA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.500,00, pago em dinheiro. JA TRANSFERIDA

Saldo: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.900,00, com financiamento Leasing pelo banco PORTO CRÉDITO em 24 vezes de R\$ 314,39

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 30 outubro 2019 09:42:28

Geovane Conde Vargas

LEANDRO ALVES CARDOZO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: